

Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 5ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA EM 2023

DATA: 20 de junho de 2023 **HORÁRIO:** 13h30 às 18h20

LOCAL: Hotel Comfort Suites, Vitória/ES

PRESIDÊNCIA: Adm. Leonardo José MacEdo SECRETARIA: Adm. Francisco Almeida Costa

A – Conselheiros Federais presentes

- 1. Adm. Leonardo José Macêdo CE, Presidente
- 2. Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Vice-Presidente
- 3. Adm. Francisco Almeida Costa TO, Diretor da CAF
- 4. Adm. Sérgio José Rauber RS, Diretor da CFR
- 5. Adm. Gelson Luiz Uecker PR, Diretor da CFP
- 6. Adm. Mauro dos Santos Leônidas PA, Diretor da CCM
- 7. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende RN, Diretor da CRIE
- 8. Adm. Rui Ribeiro de Araújo DF, Diretor da CGP
- 9. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante MA, Diretor da CEPE
- 10. Adm. Fábio Mendes Macêdo AC, Diretor da CGIC

B - Convidados

- Adm. Inácio Guedes Borges AM, Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas (CPAC)
- 2. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe BA Coordenador da Comissão Permanente de Regimentos do Sistema CFA/CRAs
- 3. Adm. Roberthy dos Santos Barbosa PI, Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente, Adm. Leonardo José Macedo saudou os presentes e deu início à 5ª reunião da Diretoria Executiva em 2023.

2. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. (PRESIDENTE)

O Presidente, Adm. Leonardo José Macedo informou que recebeu do ex-Presidente do CRA-PR, Adm. Sérgio Pereira Lobo solicitação de revisão do julgamento pelo Plenário do CFA que concluiu pelo ressarcimento ao CRA-PR do pagamento de diárias para Conselheiro Suplente sob o valor de Conselheiro Efetivo e ainda, solicitação de suspensão do pagamento até o julgamento do processo no âmbito do Tribunal de Contas da União. Em deliberação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou o acolhimento da análise do pleito, encaminhando-o à apreciação da Câmara de Administração e Finanças e posterior deliberação do Plenário do CFA.

3. ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA CFA/CRAS. (PRESIDENTE)

O Presidente, Adm. Leonardo José Macedo informou que está em estudo no CFA a reformulação da estrutura do Cadastro Nacional do Sistema CFA/CRAs com o objetivo de que o CFA tenha informações para apoiar a Diretoria Executiva na tomada de decisões. Que já existe um modelo de anteprojeto de Resolução Normativa versando sobre a questão, mas que antes da deliberação será apresentado ao Fórum dos Presidentes do Sistema CFA/CRAs.

4. POSICIONAMENTO DA GESTÃO 2023/2024. (VICE-PRESIDENTE)

O Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Vice-Presidente informou que estão sendo criadas 5 novas Comissões Especiais e 4 Grupos de Trabalho. Comissões: Relacionamento com Entes Públicos, Movimento Estudantil em Administração, Empreendedorismo e Criatividade, Trabalhidade: empregabilidade com inovação e Gestão da Logística. Grupos de Trabalho: Gestão da Inadimplência e Cobrança, Estratégia de Orientação e Fiscalização, Central de Compras do Sistema CFA/CRAs e Atendimento, Captação, Relacionamento e Retenção de Registro.

5. APRECIAÇÃO DOS PROJETOS DO PRODER - (DELIBERATIVO)

O Vice-Presidente apresentou os projetos que foram aprovados pela Comissão Permanente do PRODER nas 5ª e 6ª reuniões, realizadas, respectivamente, nos dias 08/05 e 14/06, dentre eles, o projeto Coletivo do CFA que prevê a distribuição de notebooks aos CRAs, conforme apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2018085. Os projetos em questão serão submetidos à apreciação do Plenário do CFA na 1ª sessão plenária extraordinária a ser realizada amanhã, dia 21/06/2023.

6. INFORMAÇÕES DA CÂMARA DE GESTÃO PÚBLICA (CGP)

- 6.1. Prêmio CFA Guerreiro Ramos
- 6.2. Envio dos livros Fogesp
- 6.3. Rede de Gestão Pública
- 6.4. Temas das Lives Técnicas

6.5. Verificação dos usuários do Acesso Exclusivo

Os itens informativos apresentados pelo Diretor de Gestão Pública, Adm. Rui Ribeiro de Araújo encontram-se disponíveis no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2018147 e no conteúdo gravado disponível no link

7. 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CAF - (DELIBERATIVO)

O Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Francisco Almeida Costa solicitou aos colaboradores Maurides Costa e Antônio Adélio que fizessem a projeção da proposta de 2ª reformulação orçamentária do CFA, ocasião em que foram prestadas algumas informações. Em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou esclarecimentos sobre a proposta que, submetida à apreciação, foi aprovada pela

Diretoria Executiva por unanimidade de votos e encaminhada para apreciação do Plenário, em sessão a ser realizada amanhã, dia 21/06/2023. Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2199309.

8. APOIO DO CFA PARA A REORGANIZAÇÃO DA FENEAD - FEDERAÇÃO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ADMINISTRAÇÃO - CFP (DELIBERATIVO)

O Diretor de Formação Profissional, Adm. Gelson Luis Uecker solicitou apoio do CFA para a reorganização da Federação Nacional dos Estudantes de Administração (FENEAD) com o objetivo de reaproximar a academia e o CFA, salientando a importância de ter os estudantes de Administração mais focados na profissão. Com a palavra, o Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende, Diretor de Relações Institucionais e Eventos sugeriu a constituição de grupo de trabalho para colaborar com a organização dos estudantes e salientou que o CFA deve pensar ainda em outras formas de aproximação com o público estudantil, como a concessão de carteira para estudantes. O Adm. Gelson Luis Uecker, Diretor de Formação Profissional informou que o objetivo do CFA é constitua de Comissão Especial para dar apoio aos estudantes na reorganização da Federação. O Presidente Leonardo José Macedo acrescentou que o apoio poderá vir também na forma de apoio financeiro, de pequena monta, por exemplo, para pagamento de custas cartoriais. Seguiu-se breve debate sobre as diversas formas de aproximação do CFA com a Academia. Em apreciação, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva aprovou a concessão de apoio profissional e, financeiro, necessário para sanar questões burocráticas da FENEAD. Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2017804.

9. PROGRAMA DE ACREDITAÇÃO CFA (CFP)

O Diretor de Formação Profissional, Adm. Gelson Luis Uecker apresentou proposição de alteração da nomenclatura "Acreditação CFA" para "CFA Recomenda" manifestando entendimento de que não seria possível trabalhar com "acreditação" porque aquela tem critérios que demandariam trabalho e aporte financeiro muito grande, e que o CFA Recomenda, mais ou menos no estilo da OAB Recomenda, atende o objetivo do que o Conselho deseja alcançar com o projeto. Propôs em seguida, estabelecimento de parceria com a ANGRAD - Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração com o objetivo de se obter auxílio da referida Associação na execução do "CFA Recomenda". Quanto à parceria, o Presidente, Adm. Leonardo José Macedo informou que seria necessária a apreciação, pela Assessoria Jurídica do CFA, de minuta de Acordo com aquela Associação. Com a palavra, o Adm. Jorge Henrique Mariano, Diretor da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos informou que, em relação à alteração do modelo de Acreditação para CFA Recomenda faz-se necessário estudar melhor, por se tratar de rumos distintos e propôs que o grupo de trabalho apresente estudo sobre as duas possibilidades, para posterior deliberação pela Diretoria Executiva.

10. PESQUISA NACIONAL PERFIL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO (CFP)

O Diretor de Formação Profissional, Adm. Gelson Luis Uecker informou que a pesquisa obteve retorno de aproximadamente 150 respondentes no estado do Rio de Janeiro e que isto torna insuficiente a validação da pesquisa. Que por conta disto a pesquisa fica distorcida e que nem o sistema da FIA consegue fechar com esses números. A recomendação da FIA seria excluir o Rio de Janeiro da pesquisa ou alongá-la por um período. O Presidente, Adm. Leonardo José Macedo informou que antes de qualquer decisão solicitará a intermediação entre o CFA e o CRA-RJ, por meio do Conselheiro Federal pela jurisdição do CRA-RJ, Adm. Francisco de Jesus e que se o CFA não for atendido pelo CRA-RJ fica definida a exclusão daquele Regional da base de dados da pesquisa e, em caso contrário, prorrogamos a pesquisa por mais dois meses.

11. APRECIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA QUE "APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO" (DELIBERATIVO)

O Coordenador da Comissão de Regulação, Adm. Roberto Ibrahim Uehbe apresentou a proposição a ser apreciada pelo Plenário na sessão extraordinária a ser realizada amanhã, dia 21/06 que, em deliberação, foi aprovada por unanimidade de votos pela Diretoria Executiva. Apresentação disponível no processo SEI nº

476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2018092.O Coordenador da Comissão de Regulação, Adm. Roberto Ibrahim Uehbe apresentou a proposição a ser apreciada pelo Plenário na sessão extraordinária a ser realizada amanhã, dia 21/06 que, em deliberação, foi aprovada por unanimidade de votos pela Diretoria Executiva.

12. ACORDO COLETIVO, 13º ALIMENTAÇÃO E LICENÇA PATERNIDADE – CAF (DELIBERATIVO)

O Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Francisco Almeida Costa apresentou proposta do SINDECOF, para inclusão em Acordo Coletivo, quanto à concessão do 13º auxílio-alimentação e a concessão de licença paternidade pelo prazo de 20 dias. Em apreciação, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade de votos, pela concessão da licença paternidade pelo prazo de 20 dias e pelo indeferimento da concessão do 13º auxílio-alimentação.

13. CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – CAF (DELIBERATIVO)

O Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Francisco Almeida Costa reportou-se à proposição por ele formulada quando da 3ª reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12/04/2023, quanto à contratação de colaborador para a área de Recursos Humanos do CFA (Assessor de Departamento Pessoal), sob o impacto financeiro na ordem de R\$171.649,18, e à decisão da Diretoria Executiva que concluiu pela apresentação de estudo quanto à viabilidade de contratação de empresa em substituição à contratação do referido Assessor. Informou que as cotações junto às empresas indicaram que a terceirização da folha de pagamento do CFA ficou em aproximadamente R\$10.000,00 ao mês e, em substituição à contratação de colaborador para área de Recursos Humanos do CFA e à contratação de empresa, apresentou proposta para criação de Função Gratificada, cargo de nível médio, para a área de Recursos Humanos sob o valor de R\$2.200,00. Apresentou em seguida, proposição para criação de uma Função Gratificada, também sob o valor de R\$2.200,00, para atuação na área de Registro, na Câmara de Fiscalização e Registro. Reportou-se ainda, à alteração da nomenclatura da outra Função Gratificada existente na Câmara de Fiscalização Registro, que passará para Orientação e Fiscalização. Em deliberação, a Diretoria Executiva aprovou as proposições, por unanimidade de votos.

14. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CÂMARA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE -CGIC – (DELIBERATIVO)

O Diretor de Governança, Integridade e *Compliance*, Adm. Fábio Mendes Macêdo solicitou autorização da Diretoria Executiva para estabelecer tratativas com o Conselho Federal de Contabilidade e com a Rede Governança Brasil com o objetivo de firmar Acordo de Cooperação Técnica com as referidas entidades, o que foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Executiva. A proposição deverá ser submetida à apreciação do Plenário do CFA. Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2012765.

15. INFORMAÇÕES DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CAF)

Controle de recebimento de balancete/cota-parte

Disponibilidade financeira do CFA

Repasse cota-partes (anos anteriores) CRA-PA

Ranking recebimento de cota-parte

Orçamento detalhado de projetos CFA

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2018162. Informações disponíveis no <u>link</u>

16. INFORMAÇÕES DA CÂMARA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

Enquete junto aos alunos e números da Administração – apresentação para o 3º Fórum de Presidentes;

Seminário Nacional: "O Futuro do ensino de graduação em Administração no Brasil" (Diretrizes – set/23);

Código Brasileiro de Atividades da Administração;

Programa de Formação e Capacitação em MPEs - encerramento;

Programa de Certificação Profissional em Administração.

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2017804. Informações disponíveis no link

17. INFORMAÇÕES DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO (CFR)

Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho. (CFR)

Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAs 2023. (CFR)

Atualização dos Acórdãos do Sistema CFA/CRAs. (CFR)

Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD). (CFR)

Apoio da CFR em Curso de Responsabilidade Técnica realizado pelo CRA-AL. (CFR)

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2011672. Informações disponíveis no <u>link</u>

18. INFORMAÇÕES DA CÂMARA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE (CGIC)

Apresentação da Diretoria.

Primeiras Atividades.

Impacto da Ausência de Governança no Sistema CFA/CRAs.

Solicitação aos CRAs.

Reuniões, Atividades, Treinamentos.

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2012765. Informações disponíveis no <u>link</u>

19. INFORMAÇÕES DA CÂMARA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (CCM)

Campanha Nacional do dia 9 de setembro

Resultados do ENACON

Campanha "Conselho Atuante"

Entregas aos CRAs

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2017984. Informações disponíveis no link

20. INFORMAÇÕES DA CÂMARA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS (CRIE)

Resolução Normativa n. 602/2021 – Apoio institucional e financeiro.

ERPA Sudeste

ERPA Centro-Oeste

ERPA Nordeste

ERPA Sul

Clube de Vantagens

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2017994. Informações disponíveis no <u>link</u>

21. INFORMAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

Planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2018014.

22. INFORMAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (CESEI)

Intimação Eletrônica

Apresentação disponível no processo SEI nº 476900.004304/2023-47, Documento SEI nº 2018014.

23. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

• 6ª reunião da Diretoria Executiva, 2 de agosto de 2023, em Brasília/DF

24. **ENCERRAMENTO**

O Presidente, Adm. Leonardo José Macedo agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada às 18h20.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Leonardo José Macedo Presidente Diretor Administrativo e Financeiro CRA-CE nº 08277 CRA-TO nº 01463

Adm. Gilmar Camargo de Almeida
Vice-Presidente
CRA-MG nº 5285

Adm. Sérgio José Rauber
Diretor de Fiscalização e Registro
CRA-RS nº 15952

Adm. Gelson Luiz Uecker Adm. Mauro dos Santos Leônidas Diretor de Formação Profissional Diretor de Comunicação e Marketing CRA-PR nº 1345 CRA-PA nº 3127

Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende A Diretor de Relações Internacionais e Eventos I CRA-RN nº 1144

Adm. Rui Ribeiro de Araújo Diretor de Gestão Pública CRA-DF nº 2285 Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante CRA-MA nº 0215

Adm. Fábio Mendes Macêdo Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos Diretor de Governança, Integridade e Compliance CRA-AC nº 0110

Adm. Inácio Guedes Borges Adm. Roberto Ibrahim Uehbe Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas Coordenador da Comissão Permanente de Regulação CRA-AM nº 1-2400 CRA-BA nº 4324

> Adm. Roberthy dos Santos Barbosa Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CRA-PI nº 0823



Documento assinado eletronicamente por Adm. Fábio Mendes Macêdo, Diretor(a), em 14/11/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Mauro dos Santos Leonidas, Diretor(a), em 14/11/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante, Diretor(a), em 14/11/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Sergio José Rauber, Diretor(a), em 14/11/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Roberto Ibrahim Uehbe, Conselheiro(a), em 14/11/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a), em 14/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Roberthy dos Santos Barbosa, Conselheiro(a), em 14/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Walter Sigollo, Conselheiro(a), em 14/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Gelson Luiz Uecker, Conselheiro(a), em 16/11/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Rui Ribeiro de Araújo, Conselheiro(a), em 16/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Julio Francisco Dantas de Rezende, Diretor(a), em 22/11/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo**, **Presidente**, em 22/11/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gilmar Camargo de Almeida**, **Vice-Presidente**, em 27/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Inácio Guedes Borges**, **Conselheiro(a)**, em 27/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **2236003** e o código CRC **13C50B76**.

Referência: Processo nº 476900.006257/2023-76 SEI nº 2236003